# **DECRETO N° 003/2023 – GAB/PREF de 01 de fevereiro de 2023.**

# **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARARUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, c/c o que estabelece o art. 5º, §1º da Lei nº 005/22, de 20 de setembro de 2022, que instituiu o Programa Bolsa Universitária,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** – A partir de 1º de fevereiro de 2023 o valor pago aos beneficiários do Programa Bolsa Universitária, será de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

 **Publique-se.**

 **Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional